



PORTARIA N.º 1676, DE 27/03/2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

• **FRANCINE MEIRELES BITTI GUIDOLINI**

MATRÍCULA 26811

Período Aquisitivo: 07/06/2023 A 06/06/2024

Período de Férias: 03/06/2024 A 02/07/2024 - 30 DIAS PORTARIA N.º 1558, DE 22/05/2024

Período de Interrupção: 03/06/2024 A 02/07/2024 - 30 DIAS PORTARIA N.º 1569, DE 01/07/2024

Gozo De Dias Restantes: 24/03/2025 A 22/04/2025 - 30 DIAS

Documento solicitante: Processo 10195/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de março de 2025

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Decreto nº 39.007, de 01/01/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700310031003400340037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO** em **27/03/2025 16:46**

Checksum: **26DE5D952CD2743BC2B49BA2EABAD10C2057C3BDF0B46E1197697AE336B11790**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3700310031003400340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.